



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 636/2026, QUE CONCEDEU PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando Processo Administrativo 26658/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 636/2026, que **CONCEDEU PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** ao Servidor Público Municipal **ROMULO ALBERTO SARTORIO**, matrícula nº 57930-01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 06/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.05 16:58:18 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal